

Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

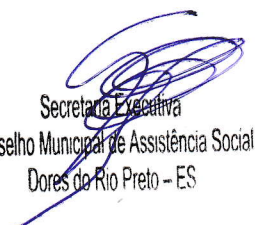
Ata nº: 189

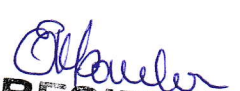
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social- Sala do Serviço Social

Data: 19 de novembro de 2025.

Horário: 09:00h.

1 Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala do Serviço Social,
2 na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social para a
3 realização de reunião ordinária. Estiveram presentes conselheiros, conforme registro na lista de presença
4 anexa. O primeiro assunto da pauta foi repassado os informes diários sobre a Assistência Social. Como
5 previamente combinado, os conselheiros presentes, e a secretária executiva, direcionaram-se a Instituição de
6 Acolhimento “Anjos da Vida”, para realização de uma Visita de monitoramento e fiscalização em relação
7 aos serviços prestados na Instituição de Acolhimento, onde a Equipe Técnica do CREAS, da Alta
8 Complexidade e da Coordenação apresentaram sobre os atendimentos, rotina e demais serviços prestados as
9 crianças e adolescentes acolhidos, sendo hoje o total de 07 crianças e ou adolescentes. Os Conselheiros do
10 CMAS, agradeceram a receptividade e esclarecimentos da equipe e coordenação. Os conselheiros avaliaram
11 os serviços ofertados pela Instituição de Acolhimento como satisfatórios e adequados, aptos para o
12 atendimento. Nada mais havendo a tratar, eu, Georgea de Freitas Ávila, secretária executiva deste Conselho,
13 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente Eva Catarina de
14 Melo Paula.


Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Assistência Social
Dorés do Rio Preto – ES


PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dorés do Rio Preto-ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
REUNIÃO ORDINÁRIA – 19 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSELHEIROS TITULARES

1.	ANDREZA DE MORAES LIMA Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social	
2.	ÉRIKA APARECIDA PIROVANI FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Agricultura	
3.	EVA CATARINA DE MELO PAULA Conselheira Titular da Associação da Melhor Idade	<i>E. Paula</i>
4.	JOSÉ LUIZ GOMES MOREIRA Conselheiro Titular Repres. Usuários do SCFV - Idosos	<i>Jose Luiz G. Moreira</i>
5.	JULIANA FERNANDES GRUNEWALD FERREIRA Conselheiro Titular da Secretaria de Educação	
6.	SANDRA DOS SANTOS Conselheira Titular dos Beneficiários do PBF	<i>Sandra dos Santos</i>
7.	MICHELE MONTEIRO FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Saúde	<i>Michele</i>
8.	SÉRGIO GIL FERREIRA Conselheiro Titular dos Beneficiários do BPC	<i>Sergio Gil Ferreira</i>
9.	TUILA GOULART REZENDE Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS	
10.	VALÉRIA ORNELAS MARTINS Conselheira Titular da Secretaria de Adm. e Finanças	<i>Valeria</i>

CONSELHEIROS SUPLENTE

11.	EUGÊNIA DE PAULA SILVA Conselheira Suplente dos Beneficiários do BPC	
12.	JAIMARA BORGES RÚBIO Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
13.	JORGE LUIZ NACARI Conselheiro Suplente da Secretaria Adm. e Finanças	
14.	JUAN RICARDO CARVALHO SENNA Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação	
15.	MARIA FERREIRA Conselheira Suplente Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
16.	NÍVEA AMARAL OLIVEIRA BAZANI Conselheira Suplente dos Trabalhadores do SUAS	
17.	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social	<i>Poliana</i>
18.	LUCIANA GOMES PORTO Conselheira Suplente dos Beneficiários do PBF	
19.	SONIA APARECIDA VIEIRA MOREIRA Conselheira Suplente da Associação da Melhor Idade	<i>Sônia Aparecida Vieira Moreira</i>
20.	THIAGO ADRIANO RIBEIRO TATAGIBA Conselheira Suplente da Secretaria de Agricultura	

SECRETARIA EXECUTIVA

21.	GEORGEA DE FREITAS ÁVILA Secretária Executiva	<i>Georgie de F. Avila</i>
-----	---	----------------------------

CONVIDADOS

22.	MARIA IZABEL DE SOUZA Secretária Municipal de Assistência Social	
23.		
24.		
25.		

Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

Ata nº: 190

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social- Sala do Serviço Social

Data: 24 de novembro de 2025.

Horário: 13:00h.

Reunião Extraordinária

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala do Serviço
2 Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social
3 para a realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes conselheiros, conforme registro na lista de
4 presença anexa. O assunto em pauta foi a apreciação, análise da prestação de contas do cofinanciamento
5 estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e serviços continuados da assistência social, no
6 exercício de 2024, conforme demonstrativo e formulários em anexo. A reprogramação do saldo para o
7 exercício de 2024, foram: Bloco benefícios eventuais valor de R\$2.065,25 (Dois mil e sessenta e cinco reais
8 e vinte e cinco centavos); Bloco proteção social básica valor de R\$ 10.544,38 (Dez mil quinhentos e quarenta
9 e quatro reais e trinta e oito centavos); Bloco proteção social especial valor de R\$3.434,05 (Três mil
10 quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), toda documentação foi apresentada e apreciada pelos
11 membros do conselho, e por unanimidade aprovada pelos conselheiros presentes, consta todos os dados na
12 Resolução de nº 17/2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Georgea de Freitas Ávila, secretária executiva
13 deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente
14 Eva Catarina de Melo Paula.


Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Assistência Social
Dorés do Rio Preto – ES


PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dorés do Rio Preto-ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSELHEIROS TITULARES		
1.	ANDREZA DE MORAES LIMA Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social	
2.	ÉRIKA APARECIDA PIROVANI FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Agricultura	
3.	EVA CATARINA DE MELO PAULA Conselheira Titular da Associação da Melhor Idade	<i>E. Paula</i>
4.	JOSÉ LUIZ GOMES MOREIRA Conselheiro Titular Repres. Usuários do SCFV - Idosos	<i>Jose Luiz g. moreira</i>
5.	JULIANA FERNANDES GRUNEWALD FERREIRA Conselheiro Titular da Secretaria de Educação	
6.	SANDRA DOS SANTOS Conselheira Titular dos Beneficiários do PBF	<i>Sandra dos Santos</i>
7.	MICHELE MONTEIRO FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Saúde	<i>Michele</i>
8.	SÉRGIO GIL FERREIRA Conselheiro Titular dos Beneficiários do BPC	<i>Sergio gil Ferreira</i>
9.	TUILA GOULART REZENDE Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS	<i>Tuila Goulart Rezende</i>
10.	VALÉRIA ORNELAS MARTINS Conselheira Titular da Secretaria de Adm. e Finanças	<i>Valeria</i>
CONSELHEIROS SUPLENTES		
11.	EUGÊNIA DE PAULA SILVA Conselheira Suplente dos Beneficiários do BPC	
12.	JAIMARA BORGES RÚBIO Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
13.	JORGE LUIZ NACARI Conselheiro Suplente da Secretaria Adm. e Finanças	
14.	JUAN RICARDO CARVALHO SENNA Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação	
15.	MARIA FERREIRA Conselheira Suplente Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
16.	NÍVEA AMARAL OLIVEIRA BAZANI Conselheira Suplente dos Trabalhadores do SUAS	
17.	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social	<i>Poliana</i>
18.	LUCIANA GOMES PORTO Conselheira Suplente dos Beneficiários do PBF	
19.	SONIA APARECIDA VIEIRA MOREIRA Conselheira Suplente da Associação da Melhor Idade	<i>Sônia Aparecida Vieira Moreira</i>
20.	THIAGO ADRIANO RIBEIRO TATAGIBA Conselheira Suplente da Secretaria de Agricultura	
SECRETARIA EXECUTIVA		
21.	GEORGEA DE FREITAS ÁVILA Secretária Executiva	<i>Georgea de F. Ávila</i>
CONVIDADOS		
22.	MARIA IZABEL DE SOUZA Secretária Municipal de Assistência Social	<i>M. Izabel</i>
23.		
24.		
25.		

Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

Ata nº: 191

Local: Auditório do CREAS – Rua Crisantoni de Araújo, nº 57, Centro.

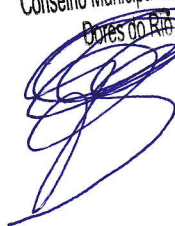
Data: 28 de novembro de 2025.

Horário: 13:00h.

Reunião Extraordinária

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Auditório do CREAS,
2 na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social para a
3 realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes conselheiros, conforme registro na lista de presença
4 anexa. Nesta reunião participaram o Conselho CMDCA, e o Comitê Intersetorial da Primeira Infância. O
5 assunto em pauta foi a apresentação, apreciação e aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância, do
6 período de 2026 a 2036. Sabendo-se que somente o CMDCA que aprova o Plano, ressaltando que a Primeira
7 Infância é uma Política Pública incluída na Assistência Social e demais setores públicos. O Plano Municipal
8 da Primeira Infância, foi apresentado pela Presidente do Comitê Intersetorial da Primeira Infância e
9 Secretária Municipal de Assistência Social Maria Izabel de Souza. Após apresentação e discussão de alguns
10 pontos relevantes do Plano, o Conselho CMDCA aprovou por unanimidade o Plano Municipal da Primeira
11 Infância. Em seguida Maria Izabel agradeceu aos membros do Comitê pela dedicação e desempenho. A
12 secretária executiva Georgea destacou, que este Plano que se formou está em transformação, sabendo-se que
13 o processo de avaliação será continuado, durante 10 anos, de metas e estratégias construídas, e que todos os
14 setores públicos municipais tem o compromisso com a Primeira Infância e com os trabalhos intersetoriais.
15 Após todos se confraternizaram. Nada mais havendo a tratar, eu, Georgea de Freitas Ávila, secretária
16 executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela
17 Presidente Eva Catarina de Melo Paula.

Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Assistência Social
Dores do Rio Preto - ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSELHEIROS TITULARES

1.	ANDREZA DE MORAES LIMA Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social	
2.	ÉRIKA APARECIDA PIROVANI FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Agricultura	
3.	EVA CATARINA DE MELO PAULA Conselheira Titular da Associação da Melhor Idade	
4.	JOSÉ LUIZ GOMES MOREIRA Conselheiro Titular Repres. Usuários do SCFV - Idosos	<i>Jose L. G. Moreira</i>
5.	JULIANA FERNANDES GRUNEWALD FERREIRA Conselheiro Titular da Secretaria de Educação	
6.	SANDRA DOS SANTOS Conselheira Titular dos Beneficiários do PBF	
7.	MICHELE MONTEIRO FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Saúde	<i>Michele</i>
8.	SÉRGIO GIL FERREIRA Conselheiro Titular dos Beneficiários do BPC	* <i>Sergio Gil Ferreira</i>
9.	TUILA GOULART REZENDE Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS	
10.	VALÉRIA ORNELAS MARTINS Conselheira Titular da Secretaria de Adm. e Finanças	<i>Valeria</i>

CONSELHEIROS SUPLENTES

11.	EUGÊNIA DE PAULA SILVA Conselheira Suplente dos Beneficiários do BPC	
12.	JAIMARA BORGES RÚBIO Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
13.	JORGE LUIZ NACARI Conselheiro Suplente da Secretaria Adm. e Finanças	
14.	JUAN RICARDO CARVALHO SENNA Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação	
15.	MARIA FERREIRA Conselheira Suplente Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
16.	NÍVEA AMARAL OLIVEIRA BAZANI Conselheira Suplente dos Trabalhadores do SUAS	
17.	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social	
18.	LUCIANA GOMES PORTO Conselheira Suplente dos Beneficiários do PBF	
19.	SONIA APARECIDA VIEIRA MOREIRA Conselheira Suplente da Associação da Melhor Idade	
20.	THIAGO ADRIANO RIBEIRO TATAGIBA Conselheira Suplente da Secretaria de Agricultura	

SECRETARIA EXECUTIVA

21.	GEORGEA DE FREITAS ÁVILA Secretária Executiva	<i>Georgina de F. Avila</i>
-----	---	-----------------------------

CONVIDADOS

22.	MARIA IZABEL DE SOUZA Secretária Municipal de Assistência Social	* <i>M. I. S.</i>
23.		
24.		
25.		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ATUALIZA A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL “ANJOS DA VIDA” PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto/ES- CMAS, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 720/10:

Considerando a Resolução nº 013/2015 onde dispõe sobre a aprovação da inscrição do serviço de acolhimento municipal “Anjos da Vida”;

Considerando as deliberações da reunião do dia 19 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto- ES, conforme registro em ata nº 189.

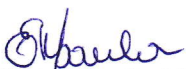
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente de Dorés do Rio Preto “Anjos da Vida”, sendo satisfatória, adequada e apta.

Art. 2º - O CMAS realizará Visita de Monitoramento e Fiscalização dos serviços prestados as crianças e adolescentes acolhidas na Instituição “Anjos da Vida”, tendo validade dos Serviços de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dorés do Rio Preto/ES, 19 de novembro de 2025.


Eva Catarina de Melo Paula
Presidente do CMASDRP

Conselho Municipal de Assistência Social Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96, revogada pela Lei Municipal Nº 720/2010

RESOLUÇÃO Nº 17/2025

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DESTINADO AO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto/ES, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 720/2010;

Considerando as deliberações do dia 24 de novembro de 2025 registrada na ata nº 190.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e serviços continuados da assistência social, exercício 2024 conforme demonstrativo e formulário anexos.

Art. 2º. Fica aprovada a reprogramação do saldo para o exercício de 2024 dos seguintes valores:

- R\$ 2.065,25 - Bloco benefícios eventuais;
- R\$ 10.544,38 - Bloco proteção social básica;
- R\$ 3.434,05- Bloco proteção social especial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 24 de novembro de 2025.


Eva Catarina de Melo Paula
Presidente do CMASDRP